



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE nº 21300009388

COMUNICADO AO MERCADO

1. A Equatorial Energia S.A. (“EQUATORIAL ENERGIA”), informa que o Fato Relevante, divulgado na data de 10/07/2007, referente ao pedido de anuência prévia encaminhada para Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), tendo como objetivo sua adesão e a listagem de suas ações no segmento denominado Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“Bovespa”), não enseja o direito de retirada dos acionistas da Companhia, tendo em vista que nenhuma deliberação foi levada a efeito. A Companhia somente protocolou o pedido de anuência prévia junto à ANEEL.
2. Caso o pedido seja aprovado pela ANEEL, a Companhia irá publicar novo fato relevante contemplando todas informações pertinentes ao processo de migração, incluindo o cronograma e as providências que deverão ser tomadas, assim como aquelas relacionadas ao direito de retirada dos acionistas eventualmente dissidentes.
3. Conforme informado no Fato Relevante, a EQUATORIAL ENERGIA manterá a CVM, seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do andamento deste assunto junto à ANEEL e de qualquer acontecimento que lhe diga respeito.

São Luís, 11 de julho de 2007.

Equatorial Energia S.A.

Leonardo Duarte Dias
- Diretor de Relações com Investidores -